



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Requerente: Comissão de Licitação.

Assunto: Chamada Pública n.º 01/21.

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NA FORMA, CONDIÇÕES E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Parecer n.º: 30/2021

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria do Município de Muribeca/SE, por meio deste signatário, fora provocada para apresentar parecer jurídico concernente à CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NA FORMA, CONDIÇÕES E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3342 - 1215 +
CEP: 49.780-00 – C.N.P.J.:13.094.222/0001-62 e-mail : pmm@muribeca.se.gov.br
Site: www.muribecase.xpg.com.br



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Pois bem. O presente processo de chamada Pública é destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar justificada pela necessidade de suprir a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme cronograma especificado no edital.

Ressalte-se que todo procedimento está conforme as exigências estabelecidas pela **RESOLUÇÃO FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009**, sobrelevando-se o artigo 21 "caput" e parágrafo único, da referida norma, *ipsis litteris*:

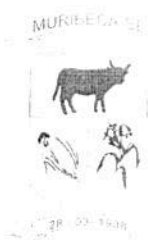
Art. 21. As Entidades Executoras deverão publicar a demanda de aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar por meio de chamada pública de compra, em jornal de circulação local, regional, estadual ou nacional, quando houver, além de divulgar em seu sítio na internet ou na forma de mural em local público de ampla circulação.

Parágrafo único. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser alterado quando ocorrer a necessidade de substituição de produtos, mediante aceite do contratante e devida comprovação dos preços de referência.

No que pertine ao dispêndio orçado, apurou-se o importe de R\$ 206.867,70 (duzentos e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) (média de preços), constante no processo licitatório, respeitando os parâmetros disposto no artigo 23 da mesma Resolução:

"Na definição dos preços para a aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, a Entidade Executora deverá considerar os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, de que trata o Decreto n.º 6.447/2008."

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3342 - 1215 2
CEP: 49.780-00 – C.N.P.J.:13.094.222/0001-62 e-mail : pmm@muribeca.se.gov.br
Site: www.muribecase.xpg.com.br



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Destarte, o procedimento em apreço fora devidamente formalizado, instruído e gerenciado, obedecendo aos princípios básicos da administração pública, bem como os ditames da legislação correspondente.

Ex positis, diante de toda fundamentação *ut supra* alinhavada, **opinamos favoravelmente** pela efetiva realização do certame.

E o nosso parecer, S.M.J.

Muribeca /SE, 28 de abril de 2021.


LIGIANE SANTOS DE MOURA
OAB/SE nº 6.772